



GRUPO PARLAMENTAR

*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. de F. T. P.
01.08.02*

2001 08 10

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

REQUERIMENTO Nº 2106/VIII (2ª) – AC

ASSUNTO: Qualidade da água nas praias fluviais da região de Santarém

Nos termos da legislação em vigor, cabe às Direcções Regionais de Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOTs) determinar a qualidade das águas balneares com vista à verificação da sua conformidade para com as normas aplicáveis, o que devem promover através de análises quinzenais a realizar entre Maio e Setembro, ficando reservado às autoridades de Saúde, designadamente às Administrações Regionais, a coordenação das acções de vigilância sanitária.

Foi recentemente noticiado que, em resultado das análises mensais levadas a cabo pela Administração Regional de Saúde no Distrito de Santarém, das 22 praias fluviais monitorizadas, foi confirmada a presença de cianobactérias nas albufeiras da Agolada e de Monte da Barca, em Coruche, sendo, deste modo, desaconselhada, por aquele organismo, a sua utilização “para qualquer uso, nomeadamente banhos”.

Para além disso, das 15 praias fluviais do Distrito com pedido de classificação apenas o estão - e, por conseguinte, designadas, pelo Estado português, para a Comissão Europeia - as da Lagoa Castanheira, em Ferreira do Zêzere, de Vila Nova e Casa Nova, em Tomar e de Agroal, em Ourém.

Assembleia da República Gabinete do Presidente Estado
N.º de Entrada: 45-29/AZUL
Classificação
Data

Ugo de L...
2001 08 17
Mi

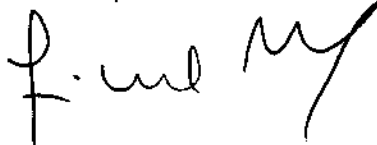
Acresce que, no total, 7 das aludidas 22 praias fluviais sujeitas a análises se encontram em estado impróprio para a frequência balnear.

Em face do que antecede, vem o Deputado abaixo-assinado ora requerer aos Ministérios da Saúde e do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, a prestação de informação sobre:

- a) Se confirmam esses ministérios a veracidade e o rigor das situações descritas?
- b) Que outros elementos relevantes dispõem esses ministérios relativamente às situações descritas?
- c) Que iniciativas discriminadas vão esses ministérios empreender para obviar às situações descritas ou a outras com elas conexas e respectivos prazos de actuação?

Palácio de São Bento, 2 de Agosto de 2001

O Deputado



(Miguel Relvas)